Decisão CASC nº 16/2026 - Processo nº PGE 7676/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE n° 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R$719,00 (setecentos e dezenove reais), em 18 de novembro de 2026, a ser corrigido pelo IPCA desde o orçamento até a data do pagamento. Decisão proferida em 18 de novembro de 2026.